



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO - 25

PAUTA DA 24ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

Data: 13/06/2024

Horário: 09h00 (nove) horas

Local: Presencial na sede da AGR

Virtual: Link próprio.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Gilvan do Espírito Santo Batista:

2.1. Processo nº 202400029001505 – Interessado: **Município de Santa Rosa de Goiás** - Auto de infração nº 43.357 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

2.2. Processo nº 202400029001007 – Interessado: **Estrela de Minas Transporte e Turismo Ltda** - Auto de infração nº 43.240 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.3. Processo nº 202400029001766 – Interessado: **Kesia Severo Resio de Souza** - Auto de infração nº 43.452 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.4. Processo nº 202400029001827 – Interessado: **José Pedro da Silva** - Auto de infração nº 43.460 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.5. Processo nº 202400029000998 – Interessado: **Istefane Oliveira de Freitas** - Auto de infração nº 43.218 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.6. Processo nº 202400029001623 – Interessado: **J G Transporte e Turismo Eireli** - Auto de infração nº 43.413 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.7. Processo nº 202400029001316 – Interessado: **MS Locação e Serviços - Eireli** - Auto de infração nº 43.314 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.8. Processo nº 202400029001515 – Interessado: Município de Britania - Auto de infração nº 43.356 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.9. Processo nº 202400029001349 – Interessado: **Auto Viação Goianésia Ltda** - Auto de infração nº 43.330 – Art. 20, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Colocar ou manter em serviço veículo sem condições de segurança;

3. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pela relatora Adriana Rosaura de Castro Batista:

3.1. Processo nº 202400029000860 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 43.182 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

3.2. Processo nº 202400029000674 – Interessado: **Real Maia Transportes Terrestres Eireli - EPP** - Auto de infração nº 43.168 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

3.3. Processo nº 202400029000487 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.089 – Art. 18, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Trafegar com veículo sem equipamento obrigatório e/ou com defeito;

3.4. Processo nº 202400029000517 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.098 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

3.5. Processo nº 202400029000413 – Interessado: **City Tour Transportes Turísticos Ltda - EPP** - Auto de infração nº 43.069 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

3.6. Processo nº 202400029000271 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.047 – Art. 17, Inciso XII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Falta de indicação dos pontos extremos da linha na parte externa do veículo,

4. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:

4.1. Processo nº 202400029000470 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.085 – Art. 18, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Trafegar com veículo sem equipamento obrigatório e/ou com defeito;

4.2. Processo nº 202400029000629 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda - Auto de infração nº 43.119 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

4.3. Processo nº 202400029000508 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.091 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

4.4. Processo nº 202300029006064 – Interessado: **Viação Montes Belos Ltda.** - Auto de infração nº 42.981 – Art 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

4. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pela relatora Andrea Bonanato Estrela:

4.1. Processo nº 202300029004943 – Interessado: **3DOIS1 Transportes e Tecnologia Ltda** - Auto de infração nº 42.587 – Art. 77, Inciso XIX, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Trafegar com veículo sem ou com defeito em equipamento obrigatório;

4.2. Processo nº 202300029002787 – Interessado: **Município de Turvelândia**. - Auto de infração nº 42.122 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

4.3. Processo nº 202300029004492 – Interessado: **Projecta Serviços e Comércio Ltda**. - Auto de infração nº 42.508 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

4.4. Processo nº 202300029005010 – Interessado: **Expresso São José do Tocantins Ltda**. - Auto de infração nº 42.651 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR.

4.5 – Processo nº 202300029005025 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda**. - Auto de Infração nº 42.653 – Art. 19, Inciso III, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Executar serviço com veículo de características e especificações técnicas diferentes das estabelecidas no respectivo contrato ou em norma da AGR .

5. Encerramento.

*** Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço cj@goias.gov.br, ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022.**

GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 10/06/2024, às 11:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61057584** e o código CRC **A742BDFB**.

CÂMARA DE JULGAMENTO

AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029006023



SEI 61057584